



Parecer

Relatório do Governo - Participação de
Portugal na União Europeia - 2011

Autor: Deputado
Luís Vales

8



Comissão de Defesa Nacional

ÍNDICE

PARTE I - CONSIDERANDOS

PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

PARTE III - CONCLUSÕES

PARTE IV- ANEXOS

PARTE I - CONSIDERANDOS

1. Nota preliminar

Nos termos da alínea f) do artigo 163.º da Constituição da República Portuguesa e da Lei n.º 43/2006 de 25 de Agosto (Lei 43/2006), a Assembleia da República (AR) dispõe de competências no âmbito do acompanhamento, apreciação e pronúncia sobre a participação de Portugal no processo de construção da União Europeia (UE) – que se materializam na sequência da informação que lhe é devida pelo Governo, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 197.º da CRP – incumbindo-lhe, nomeadamente, através da Comissão de Assuntos Europeus (CAE), elaborar relatórios sobre matérias da sua competência.

No cumprimento das aludidas disposições constitucionais e legais, *verbi gratia* do estatuído no n.º 2 do artigo 7.º da Lei 43/2006, a Assembleia da República recebeu, assim, do Governo, o documento correspondente ao Relatório do Governo “Portugal na União Europeia – 2011” (que designaremos como *Relatório*).

O referido Relatório, que será objecto da nossa apreciação, corresponde ao preceituado no n.º 3 do artigo 5.º da Lei 43/2006, na qual se estabelece que o Governo apresenta à Assembleia da República, no primeiro trimestre de cada ano, um relatório que permita o acompanhamento da participação de Portugal no processo de construção da União Europeia, devendo aquele relatório informar, nomeadamente, sobre as deliberações com maior impacto para Portugal, tomadas no ano anterior pelas instituições europeias e as medidas postas em prática pelo governo em resultado dessas deliberações.

A Comissão de Assuntos Europeus da Assembleia da República solicitou, em 13 de Abril de 2012, à Comissão de Defesa Nacional que emitisse Parecer, a ser-lhe enviado até 23 de Maio, sobre as matérias deste Relatório do Governo em que é competente em

razão de matéria, nomeadamente o Título IV – **Relações Externas** e o Título XI – **Execução do Direito da União Europeia**.

2. Análise do Relatório

O Relatório “**Portugal na União Europeia – 2011**” é, no seu essencial, um documento descritivo que procede a uma extensa enumeração das actividades realizadas no âmbito da União e da intervenção e/ou participação de Portugal nessas actividades. Permite-nos, por isso, ter uma visão global da participação portuguesa na União Europeia, sem que no entanto, seja feita uma avaliação ou um balanço dessa mesma participação devido à própria natureza do documento que, habitualmente, nos é apresentado.

O Relatório que nos é apresentado pelo Governo, está, em termos sistemáticos, organizado da seguinte forma:

- Capítulo I – Implementação do Tratado de Lisboa;
- Capítulo II – Instituições, Órgãos e Agências Comunitárias;
- Capítulo III – Alargamento da União Europeia;
- Capítulo IV – Relações Externas;
- Capítulo V – Quadro financeiro da União Europeia e Reforma das Políticas;
- Capítulo VI – Questões económicas e financeiras;
- Capítulo VII – Estratégia Europa 2020;
- Capítulo VIII – Justiça e Assuntos Internos;
- Capítulo IX – Políticas Comuns e outras acções;
- Capítulo X – Centro de Informação Jacques Delors;
- Capítulo XI – Execução do Direito na União Europeia.

3. Análise do Relatório no âmbito da Comissão de Defesa Nacional

Tal como referido anteriormente, à Comissão de Defesa Nacional é solicitado, expressamente, o seu Parecer sobre o Capítulo IV e o Capítulo XI, nas matérias que mais dizem respeito ao âmbito de acção desta Comissão, nomeadamente as matérias relacionadas com a **Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD)** que, após a aprovação do Tratado de Lisboa veio substituir a Política Europeia de Segurança e Defesa (PESD) e com a **Política Externa e de Segurança Comum (PESC)**.

Título IV – Relações Externas

Capítulo II – Política Externa e de Segurança Comum

Segundo nos é transmitido pelo Relatório do Governo, em 2011, o Serviço Europeu de Acção Externa (SEAE), que funciona sob a égide do Alto Representante da União Europeia para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, entrou numa fase mais operacional, com a maioria dos grupos de trabalho PESC a passarem a ser presididos por mais representantes do SEAE e, ao mesmo tempo, as delegações da União em países terceiros foram vendo os seus quadros reforçados de modo a conseguirem assegurar melhor o seu papel de coordenação e de representação.

Portugal continuou a empenhar-se em responder aos desafios colocados pelo Tratado de Lisboa na área PESC, zelando para que a sua correcta implementação dote a acção da União de uma coerência acrescida, assegure a maior visibilidade da União no espaço internacional e contribua para um multilateralismo efectivo.

Ao mesmo tempo e mantendo em perspectiva os interesses nacionais, Portugal acompanhou e, sempre que possível, procurou influenciar o funcionamento do SEAE, quer em Bruxelas, quer nas delegações da UE em terceiros países. Ao mesmo tempo,



Comissão de Defesa Nacional

Portugal procurou, segundo o relatório que nos é apresentado, fomentar a criação de sinergias entre a nossa rede diplomática e a recém criada rede diplomática europeia.

Nesse sentido, Portugal procurou, no âmbito do chamado **Instrumento de estabilidade**, continuar a colaborar na identificação de acções que, ao abrigo deste mecanismo, vão ao encontro das prioridades da política externa portuguesa, nomeadamente a vertente de longo do Instrumento destinada a reforçar as capacidades dos países beneficiários para conseguirem enfrentar melhor as ameaças globais e transregionais, como o tráfico de droga e o terrorismo. A actuação nacional esteve também orientada para identificar oportunidades que permitissem a selecção de peritos nacionais qualificados em projectos financiados ao abrigo deste Instrumento.

No Grupo de Trabalho sobre Terrorismo (**COTER**) considera o Governo que as presidências húngara e polaca continuaram a atribuir uma importância acrescida à luta contra o terrorismo, mantendo a ênfase nos aspectos externos do terrorismo internacional enquanto ameaça global que necessita de uma resposta global e concertada e de uma troca de informações constante entre os diversos parceiros internacionais. Neste capítulo a União continuou a fazer um acompanhamento regular dos cenários geográficos identificados como origem das principais ameaças – Afeganistão, Paquistão, Iémen, Corno de África e Sahel – bem como uma avaliação dos respectivos programas de assistência técnica.

Portugal, tal como é referido no Relatório, congratulou-se com a adopção pelo Conselho dos Negócios Estrangeiros, em 21 de Março, da Estratégia da União para o Sahel e pela aprovação pelo Conselho de Assuntos Gerais, de 14 de Novembro, da Estratégia para o Corno de África.

No plano do **COSCE**, Grupo de Trabalho sobre a OSCE e Conselho da Europa, Portugal assumiu um papel particularmente importante na preparação e negociação da Decisão aprovada em Vilnius sobre as Parcerias da OSCE e foi um dos co-patrocinadores da



Comissão de Defesa Nacional

Declaração Ministerial sobre o Combate ao Tráfico de Seres Humanos, também aprovada em Vilnius.

No âmbito do Grupo de Trabalho sobre as Nações Unidas (**CONUN**), o início do mandato de Portugal no Conselho de Segurança das Nações Unidas para o biénio de 2011-2012, concedeu uma importância acrescida à nossa participação. Foi mantida uma participação activa em todos os debates, com especial interesse em temas que constituem prioridades nacionais no âmbito das Nações Unidas, como é o caso do Peacekeeping e a Responsabilidade de Proteger. Portugal procurou, sempre que possível, valorizar no seio da UE, o seu mandato no CSNU e as iniciativas que foram sendo aí desencadeadas. Nesse quadro foi de importância acrescida o debriefing realizado em Dezembro sobre o Debate Aberto sobre os Métodos de Trabalho do Conselho de Segurança das Nações Unidas que Portugal havia organizado durante a sua Presidência daquele órgão.

Portugal foi, ao longo do ano, procurando reflectir nos diversos documentos enviados pela UE com as suas prioridades para as Nações Unidas a médio prazo (2012-2015), nomeadamente ao nível dos direitos humanos, igualdade de género, desenvolvimento, preocupação com os países menos desenvolvidos, alterações climáticas, desenvolvimento sustentável e desarmamento.

No **COMAR** (Grupo de Trabalho sobre Direito do Mar), os trabalhos foram dominados pelo tema da biodiversidade marinha, com particular atenção para os recursos genéticos no plano da conservação e uso sustentável da biodiversidade marinha em áreas para além da jurisdição nacional.

Portugal empenhou-se ativamente nestas matérias, tendo em consideração que estão em causa interesses estratégicos do nosso país e teve um papel activo na preparação de um contributo da União para a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), na área dos Oceanos. Ao mesmo tempo



Comissão de Defesa Nacional

intervimos activamente na definição de posições fora da UE para outros fóruns multilaterais activos nas áreas dos oceanos e direito do mar.

No quadro do **COHOM** (Grupo de Trabalho sobre Direitos Humanos), Portugal participou activamente na coordenação da União nos principais fóruns multilaterais de direitos humanos. A situação no Médio Oriente e Magrebe teve um grande destaque no trabalho dos principais órgãos de Direitos Humanos da ONU que reagiram ao desenvolvimento dos acontecimentos nestas regiões, tendo a União estado na linha da frente nesta matéria.

Neste âmbito Portugal envolveu-se, durante 2011, em três exercícios estruturantes: a revisão dos métodos de trabalho do COHOM, na sequência da entrada em vigor do Tratado de Lisboa e da implementação do SEAE, a continuação do processo de revisão das linhas orientadoras da União sobre Direitos Humanos e a revisão do Conselho de Direitos Humanos, passados cinco anos sobre a sua instituição, foi agora concluída através da obtenção de um acordo.

Portugal manteve ainda o seu empenho no diálogo sobre direitos humanos que a União mantém com 34 países terceiros e no plano da **assistência humanitária** participou de forma activa na negociação do conjunto de resoluções humanitárias da AGNU .

POLÍTICA COMUM DE SEGURANÇA E DEFESA (PCSD)

No ano de 2011, segundo o Relatório do Governo, a área da Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD) foi assinalada por uma melhoria e redefinição da articulação e do funcionamento das estruturas de gestão de crises da União Europeia, à luz das alterações decorrentes do Tratado de Lisboa.

O contexto económico internacional presente representa também uma oportunidade para tornar mais eficiente, mais operacional e menos oneroso o funcionamento das



Comissão de Defesa Nacional

estruturas de gestão de crises do Serviço Europeu de Ação Externa, às quais o nosso País se tem associado ativamente.

Portugal continuou a participar em “operações-chave” da UE, muito embora tenha redimensionado a sua participação por imperativos de contenção orçamental. Assegurou a participação na Missão da UE para o Estado de Direito no Kosovo (EULEX Kosovo); na Missão de Força Naval da UE na Somália (EUNAVFOR – operação Atalanta - combate à pirataria no Corno de África); na Missão Militar da UE para a formação das Forças de Segurança somalis (EUTM Somália); na Missão Militar da UE na Bósnia e Herzegovina (EUFOR ALTHEA); na Missão de Monitorização da UE na Geórgia (EUMM Geórgia); na Missão Militar na República Democrática do Congo (EUSEC RDC). Na República Democrática do Congo, o Chefe da Missão EUSEC (Missão de Aconselhamento e Assistência da União Europeia em matéria de Reforma do Setor da Segurança na República Democrática do Congo) é um oficial General de nacionalidade portuguesa.

Portugal manteve, ao longo do ano, uma participação ativa nos trabalhos da Parceria Paz e Segurança no âmbito da Estratégia Conjunta África-União Europeia, estando presente nas respetivas reuniões em Bruxelas e Adis Abeba.

No respeitante ao **desarmamento global, não-proliferação de armas de destruição maciça e controlo de transferências de armamento convencional**, Portugal colaborou na definição das políticas e acções da União Europeia nestas matérias. Ao mesmo tempo participou no Seminário organizado pela União para promover confiança e apoiar o processo conducente ao estabelecimento de uma Zona Livre de Armas Nucleares/Armas de Destruição Maciça e seus Vectores de Lançamento, no Médio Oriente.

No âmbito da Agência Internacional de Energia Atómica (AIEA) Portugal desempenhou um papel relevante como Portugal como membro do Conselho de Governadores daquela Organização Internacional, conjuntamente com os parceiros europeus, no



Comissão de Defesa Nacional

tratamento dos casos de proliferação nuclear que preocupam a Comunidade Internacional e que urge esclarecer. Portugal copatrocinou, designadamente, as Resoluções do Conselho de Governadores da AIEA sobre os programas nucleares da Síria e do Irão.

Dentro ainda das políticas endossadas pela União Europeia, Portugal, enquanto líder do Grupo Informal de Estados Observadores, destacou-se na tentativa de revitalizar as estruturas de desarmamento da ONU, pugnando pelo alargamento da Conferência de Desarmamento, em Genebra. Portugal participou ativamente nas atividades prosseguidas pela União Europeia no sentido de sensibilizar os Estados candidatos, os Estados do Cáucaso do Sul e do Leste da Europa para a adoção dos princípios constantes da Posição Comum 2008/944/PESC do Conselho, de 8 de dezembro de 2008, que define regras comuns aplicáveis ao controlo das exportações de tecnologia e equipamento militares.

Neste contexto, Portugal organizou em outubro de 2011, em Lisboa, uma visita de estudo visando possibilitar à Administração Pública de alguns dos Estados referidos familiarizar-se com os procedimentos de aplicação prática daquela Posição Comum. Portugal participou, igualmente, em várias visitas de estudo realizadas na Hungria, na Polónia e na República Checa.

Portugal participou, igualmente, de forma ativa na definição da posição europeia sobre o Tratado de Comércio de Armas (ATT), contribuindo para a definição do respetivo escopo (categorias de armas e atividades a regular) e dos mecanismos de implementação. Da Conferência Diplomática para a negociação do ATT, prevista para julho de 2012, espera-se que resulte um Tratado forte e robusto, que não descure as preocupações humanitárias e que possibilite a adesão de um número tão lato quanto possível de países exportadores de armamento.

Em 2011, foi transposta para o ordenamento jurídico português a Diretiva 2009/43/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de maio, relativa à simplificação das transferências intracomunitárias de produtos relacionados com a defesa reforçando os mecanismos de salvaguarda e controlo, através da publicação da Lei n.º 37/2011, de 22 de junho.

Portugal apoiou ainda a participação da União Europeia, enquanto tal, nos vários regimes de controlo de exportações de armamento e nas iniciativas de contra proliferação a que pertence, defendendo uma maior visibilidade da União Europeia, em linha com as disposições do Tratado de Lisboa.

Novos Estados Independentes

Rússia

O facto de a Rússia se tratar de um ator global e parceiro estratégico norteou a definição das posições que Portugal assumiu no seio da UE no que respeita às relações com o país. Continuou a ser seguido com particular atenção o desenvolvimento da vertente de política externa, segurança e defesa entre a UE e a Rússia, área onde o diálogo registou boas bases de acordo entre as duas partes.

A Cimeira de Nizhnii-Novgorod, de 9 e 10 de junho, permitiu constatar uma convergência de pontos de vista quanto aos temas regionais e internacionais do momento – Irão, PPMO, Norte de África, designadamente o afastamento de Khadafi – não obstante o descontentamento mais uma vez manifestado por Moscovo quanto ao uso extensivo que fora feito da Resolução 1973 do CSNU. Quanto à Síria, as divergências mostraram-se mais profundas, não estando Moscovo disponível para uma solução que pusesse em causa equilíbrios na região.

Por outro lado, a UE insistiu na importância dos desenvolvimentos democráticos e do



Comissão de Defesa Nacional

respeito pelos direitos humanos para a opinião pública europeia, tendo transmitido ao lado russo a sua preocupação com os *standards* do processo eleitoral das eleições para a Duma de Estado, de dezembro de 2011, e presidenciais, em março de 2012.

A Cimeira de Bruxelas, em dezembro, não trouxe grandes desenvolvimentos à relação política entre os dois espaços. Para além do diálogo sobre os temas da agenda internacional, que decorreu sem sobressaltos ou novidade de maior, o dossiê da cooperação em matéria de gestão de crises não conheceu qualquer avanço.

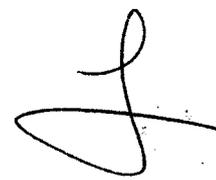
Portugal reviu-se nas mensagens transmitidas pela UE à Rússia nas duas Cimeiras, no domínio da política externa e de segurança, partilhando a preparação das respetivas posições.

Ucrânia

Portugal seguiu com atenção a situação interna na Ucrânia que registou sinais continuados de deterioração da democracia, particularmente no que se refere aos direitos humanos. Neste âmbito, é de referir os processos judiciais instaurados contra membros da oposição, entre os quais se destaca o da antiga PM Yulia Tymoshenko, condenada a 7 anos de prisão por abuso de poder. Esta situação foi abordada pelos representantes da UE nos encontros havidos com as autoridades de Kiev, aos mais diversos níveis. A Cimeira UE-Ucrânia de 19 de dezembro, que teve lugar em Kiev, constituiu uma ocasião adicional para a UE vincar a importância do respeito dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, bem como dos valores democráticos e do Estado de Direito.

Bielorrússia

Portugal acompanhou atentamente a situação interna na Bielorrússia, no seguimento dos acontecimentos ocorridos na noite das eleições presidenciais de 19 de dezembro de 2010. Foi com preocupação que assistiu à deterioração da situação política e dos



Comissão de Defesa Nacional

direitos humanos no país, tendo participado nas discussões no seio da UE no sentido de definir uma resposta adequada à atuação do regime do Presidente Viktor Lukashenko.

República da Moldova

Portugal acompanhou também, com empenho, a evolução da situação política na Moldova, nomeadamente as várias tentativas no sentido de ser alcançada uma maioria suficiente no Parlamento para eleger finalmente um Presidente da República, o que não veio a concretizar-se. Portugal juntou-se ao apelo da UE para um diálogo construtivo entre todos os atores políticos com vista à estabilidade política necessária ao combate aos desafios a enfrentar.

Portugal foi manifestando, ao longo do ano, no seio da UE, a importância da necessidade de retoma oficial das negociações naquele formato, veiculando ainda, após a realização daquela reunião, ser indispensável dar seguimento aos trabalhos e prosseguir no esforço de *confidence-building*.

Cáucaso do Sul

Considera o Relatório do Governo que os “conflitos prolongados” existentes na região do Cáucaso do Sul e que envolvem a Arménia, o Azerbaijão e a Geórgia representam um foco de instabilidade para a região e constituem uma ameaça à segurança da própria Europa.

Relativamente à Geórgia, Portugal tem acompanhado atentamente a situação decorrente do conflito armado russo-georgiano de 2008 e participa nos esforços da UE na tentativa de resolução pacífica dos “conflitos prolongados” da Abkhazia e da Ossétia do Sul. Neste contexto, Portugal apoia a atuação da UE, consubstanciada através do desempenho do Representante Especial da UE (REUE) para o Cáucaso do Sul e para a crise na Geórgia, pelas Conversações de Genebra, único fórum onde estão representadas todas as partes do conflito, assim como pela Missão de Monitorização para a Geórgia (EUMM), para a qual o nosso país contribui com um elemento.

Ásia Central

Relativamente à Ásia Central, a União Europeia prosseguiu a implementação da Estratégia da UE para a região, iniciada pela Presidência portuguesa, tendo Portugal participado ativamente nos debates.

Para além da sua importância própria, geopolítica e estratégica e da sua riqueza em hidrocarbonetos, a Ásia Central tem relevo particular em função da situação no Afeganistão, país onde Portugal tem tropas estacionadas, que integram a ISAF (*International Security Assistance Force*).

Balcãs Ocidentais

O acompanhamento da situação nos Balcãs Ocidentais permaneceu prioritário, tendo merecido particular atenção os desenvolvimentos na Bósnia e Herzegovina (BH), no Kosovo e a iniciativa da UE de mediar um processo de diálogo entre Belgrado e Pristina, com o fim de promover cooperação, alcançar progressos na aproximação à UE e melhorar a vida das pessoas. Portugal continuou a apoiar os esforços de estabilização da União nesta região.

Portugal continuou a apoiar os preparativos para uma presença reforçada da UE na BH, incluindo a nomeação de um representante único, bem como o reforço em geral da sua visibilidade. Manifestou preocupação com a situação de impasse político no país, secundando as diligências da UE junto dos líderes políticos bósnios no sentido de serem desbloqueadas a formação dos governos, bem como a adoção das reformas necessárias à aproximação à União. Sobre a reconfiguração da presença internacional, Portugal pugnou pela definição de uma abordagem comum entre a UE e os parceiros internacionais relevantes.

Sobre o **Diálogo entre Belgrado e Pristina**, Portugal apoiou a iniciativa da UE de mediar este processo e defendeu que ambas as partes deveriam ser encorajadas a envolverem-se de forma construtiva e flexível, com vista a serem alcançados

Comissão de Defesa Nacional

resultados concretos ao nível de acordos sobre as matérias em questão e respetiva implementação. Quanto aos incidentes violentos no Norte do Kosovo, Portugal condenou o uso de violência e defendeu que todas as partes se deveriam abster de quaisquer ações que pudessem exacerbar as tensões no território e prejudicar o Diálogo entre Belgrado e Pristina, apelando à sua prossecução. Apoiou também os esforços da UE para acalmar e repor a normalidade da situação, frisando a necessidade de se encontrarem soluções políticas para os problemas existentes.

Relações com a América Latina e Caraíbas

Portugal, tendo em conta a dimensão da comunidade portuguesa residente na **Venezuela** e os crescentes laços económicos com aquele país, promoveu um frutuoso processo de reflexão sobre o futuro do relacionamento UE–Venezuela, mostrando-se sempre favorável a um diálogo político construtivo e abrangente, embora sem prescindir da sua vertente crítica.

Como resultado, a UE decidiu estabelecer contactos com as autoridades e a sociedade civil venezuelanas, de forma a estudar áreas de interesse comum e a adotar uma estratégia de médio/longo prazo para o país.

América Central

A deterioração da situação de segurança na América Central tem vindo a constituir-se como uma das principais preocupações da comunidade internacional no continente americano.

Este foi um dos temas que a UE acompanhou mais atentamente ao longo do ano, tendo Portugal participado ativamente nas discussões sobre o apoio que a UE deveria dar aos esforços de mitigação do fenómeno levados a cabo pelos países da região e pelos principais dadores internacionais. Estes esforços culminaram, de forma satisfatória, com a realização da Conferência sobre Segurança na América Central (Guatemala, 22 e 23 de junho), organizada pelo Sistema de Integração Centro-americana, e na qual Portugal e a UE se fizeram representar.

Caraíbas

O acompanhamento da situação no Haiti foi uma constante no quadro multilateral ao longo de todo o ano, tendo em conta a situação humanitária preocupante no país e o estado de instabilidade social e política. Esta última foi marcada pela realização de escrutínios eleitorais (legislativos e presidenciais), que conduziram à eleição de Michel Martelly em março de 2011. A UE manteve a sua posição como maior doador no país.

Portugal, em articulação com os restantes EM, interveio nos debates abertos sobre o Haiti que tiveram lugar no CSNU, elogiando a transição pacífica do poder entretanto verificada, o contributo prestado pela Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH) e a necessidade de uma maior coordenação de esforços entre a missão da ONU, a Comissão Interina de Recuperação do Haiti e a comunidade de doadores.

África

Portugal manteve, em 2011, uma participação ativa no acompanhamento das diversas situações regionais, nomeadamente no Sahel e no Corno de África, bem como das situações de cada país, destacando-se a Guiné-Bissau, a República Democrática do Congo, o Zimbabué, a Costa do Marfim, a Somália e o Sudão, temas recorrentemente abordados nas reuniões em Bruxelas. Assinale-se ainda a participação portuguesa nas Missões PCSD estabelecidas em África: a) ATALANTA Somália; b) EUTM Somália; c) RSS na Guiné- Bissau; d) EUSEC RD Congo e EUPOL RD Congo.

África Ocidental

Portugal acompanhou a evolução da situação política dos países da África Ocidental, tendo concedido particular atenção aos desenvolvimentos ocorridos nos PALOP, designadamente a Guiné-Bissau e Cabo Verde.

Guiné-Bissau

A Guiné-Bissau continuou a merecer particular atenção nos *fora* europeus, nomeadamente o Grupo de Trabalho sobre África (COAFR), o Grupo de Trabalho sobre África, Caraíbas e Pacífico (ACP) e mesmo o CNE (em janeiro e julho). No CNE de 31 de janeiro, a UE decidiu realizar consultas com a Guiné-Bissau ao abrigo do artigo 96.º do Acordo de Cotonou, as quais tiveram início a 29 de março, em Bruxelas, sendo aprovadas no CNE de 18 de julho.

As duas partes fixaram uma matriz faseada de compromissos recíprocos, a concretizar até julho de 2012, nos termos da qual os programas de cooperação da UE (suspensos em 2010, na sequência dos acontecimentos de 1 de abril daquele ano) serão retomados gradualmente em função do cumprimento pela Guiné-Bissau de um determinado número de objetivos, designadamente, a Reforma do Setor de Segurança, incluindo o afastamento das atuais chefias militares, o combate ao narcotráfico e à impunidade em geral e os inquéritos aos assassinatos de março e junho de 2009.

O papel de Portugal tem sido particularmente ativo e construtivo, procurando garantir a manutenção do apoio da UE à Guiné-Bissau no âmbito da negociação e concretização



Comissão de Defesa Nacional

da matriz de compromissos e de reformas no quadro das consultas do artigo 96º, tendo em conta a especial relação luso-guineense, mas também o risco de contágio dos problemas da Guiné-Bissau à restante sub-região.

Cabo Verde

Portugal continuou a acompanhar e contribuir ativamente para o processo de implementação da Parceria Especial de Cabo Verde com a União Europeia, aprovada em 2007, que se encontra num momento de consolidação, tendo-se realizado uma reunião naquele âmbito na cidade da Praia, em 6 e 7 de junho de 2011.

África Oriental

Portugal, no seio da UE, e em coordenação com o Representante Especial do Secretário-Geral das Nações Unidas (RESGNUM), as Nações Unidas, a União Africana e outros atores regionais, acompanhou com particular atenção os desenvolvimentos, políticos e no terreno, da situação na Somália.

Portugal participou igualmente nos esforços internacionais de estabilização da Somália, com um destacamento de formadores militares na *EU Training Mission Somalia* (EUTM), missão militar da UE a decorrer no Uganda e cujo objetivo, em estreita cooperação com as NU e a AMISOM, é o de treinar cerca de dois mil elementos das forças de segurança somalis. Contribuiu igualmente para a missão PCSD da UE EUNAVFOR Somália (Operação Atalanta) de combate à pirataria ao largo das costas daquele país, bem para a Operação "Ocean Shield" da OTAN.

África Central

República Democrática do Congo



Comissão de Defesa Nacional

Ao mesmo tempo que se procurou concentrar esforços nas áreas da proteção de civis e a estabilização e consolidação da paz, prosseguiram os esforços ao nível da Reforma do Setor de Segurança e da capacitação do Estado congolês, de molde a que as autoridades daquele país possam assumir um papel de responsabilidade na provisão de bens e serviços às suas populações (segurança, instituições, saúde, justiça e economia). Neste contexto, o contributo das duas missões PCSD da União Europeia continuou a ser fundamental. Portugal continuou a conceder apoio ao processo de paz na RDC, estando o Major General António Martins na chefia da EUSEC RD Congo (Missão de aconselhamento e assistência no âmbito da Reforma do Setor da Segurança), que contou ainda com a participação de dois militares portugueses.

África Austral

Angola

Na sequência da apresentação pela UE às autoridades angolanas, em dezembro de 2009, do documento “Angola – EU Joint Way Forward”, o Governo angolano informou a Delegação da UE em Luanda de que estaria disponível para iniciar as discussões em torno daquele documento. O objetivo central desta parceria passaria pela criação de um diálogo político reforçado, incidindo sobre um leque alargado de temas de interesse comum como paz e segurança; boa governação e direitos humanos; objetivos do milénio; desenvolvimento económico; energia; transportes; alterações climáticas; ciência e tecnologia; educação e formação.

Portugal apoiou esta iniciativa desde o início, considerando que poderá ter um efeito positivo em termos de reforço da capacidade de influência política da União Europeia face a outras potências emergentes. De referir que a União Europeia, na África subsariana, apenas mantém este modelo de parceria com Cabo Verde, a Nigéria e África do Sul.



Comissão de Defesa Nacional

No decurso de 2011, a evolução da situação política interna no **Zimbabué** e a dinâmica da mediação da SADC no âmbito das negociações entre os parceiros governamentais voltaram a suscitar uma reflexão no seio da UE sobre o seu relacionamento com aquele país, designadamente quanto à questão da renovação ou não das medidas acima referidas.

Atenta a particular relevância da sub-região da África Austral no contexto da política externa de Portugal para a África, o nosso país participou de forma ativa e empenhada naquele debate.

Relacionamento da UE com as Organizações Regionais Africanas e Países Terceiros

Assumindo-se como interlocutor privilegiado na aproximação entre a Europa e África, Portugal desenvolveu esforços com vista ao reforço do diálogo entre a UE e a União Africana e as organizações regionais africanas (designadamente a SADC e Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental - CEDEAO), bem como com diversos países terceiros com envolvimento no continente africano.

Portugal continuou a defender o entendimento de que o relacionamento da UE com as organizações regionais africanas deve antes de mais respeitar a dinâmica de afirmação de soberania dos Países africanos, a importância dos processos políticos de integração regional e a apropriação do processo político pelos africanos. Refira-se que no diálogo de Portugal com países terceiros, como os EUA, o Brasil e a China, pontos de entendimento e preocupações comuns relativamente a diversas situações de crise no continente africano foram uma constante.

MÉDIO ORIENTE E MAGREBE

Na região do Médio Oriente e Magrebe assumiram-se como particularmente relevantes a primavera Árabe, o dossier nuclear iraniano e o Processo de Paz do Médio Oriente, onde, com o apoio de Portugal, a União Europeia se tem mostrado particularmente ativa e procurado afirmar a sua diplomacia.

Comissão de Defesa Nacional

Primavera Árabe

O processo de mudança no Norte de África que teve início com a revolução na Tunísia levou a uma redefinição da política da União Europeia para os países da região com o objetivo de apoiar as aspirações dos povos árabes à liberdade e democracia. Portugal auxiliou de forma ativa a definição desta nova política. De referir igualmente o apoio político da União Europeia às organizações regionais, nomeadamente a Liga Árabe.

Sahara Ocidental

Portugal tem seguido de perto a questão do Sahara Ocidental e participado ativamente na definição da política da UE, que reiterou o apelo às Partes para que prosseguissem todos os esforços necessários tendo em vista alcançar uma solução política justa, duradoura e mutuamente aceitável que permita a autodeterminação do povo do Sahara Ocidental, em conformidade com as resoluções pertinentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Processo de Paz do Médio Oriente

Portugal tem contribuído de uma forma ativa na definição da política da União Europeia para o Processo de Paz no Médio Oriente, tendo em conta a busca de uma solução negociada para o conflito com base na solução de dois estados. Recorde-se que o ano de 2011 se caracterizou pelo impasse no processo negocial. Em 23 de setembro o Quarteto emitiu uma Declaração que fixa um calendário e o quadro de negociações entre israelitas e palestinianos com o objetivo de alcançar um acordo em 2012.

A ação da UE teve lugar através da participação nas reuniões do Quarteto e ainda das visitas que a Alta-Representante (AR) Catherine Ashton efetuou ao terreno, quer a Israel, quer aos Territórios Ocupados, bem como nos contactos que manteve com os

Comissão de Defesa Nacional

principais mediadores internacionais. A iniciativa palestina de adesão às NU e a outras instâncias internacionais mereceu igualmente a atenção da União Europeia, que procurou coordenar a ação dos EM através do SEAE e das negociações e contactos entre as partes encetadas pela AR.

Líbano

Portugal seguiu com particular atenção, nomeadamente no quadro da União Europeia, a evolução da situação no Líbano, tendo em conta igualmente o importante contingente militar português ali colocado no quadro das forças das NU (UNIFIL). Neste contexto, Portugal subscreveu a posição da UE de apoio e defesa do trabalho desenvolvido pelo Tribunal Especial do Líbano (TEL) e do princípio de não-ingerência junto dos seus juízes.

Afeganistão

Em 2011, o Afeganistão continuou confrontado com uma grave situação de insegurança, terrorismo e extremismo. O risco sério de contágio da instabilidade a toda a região levou a comunidade internacional, incluindo a ONU e a UE, a manter a situação naquele país no topo da sua agenda. Neste contexto, são de destacar a Conferência de Istambul (2 novembro), visando reforçar a cooperação regional, e a Conferência Ministerial de Bona (5 dezembro) que procurou avaliar os progressos alcançados e definir o nível de empenho da CI após a retirada da ISAF, em 2014. A Conferência foi presidida pelo Afeganistão, reiterando a responsabilidade das autoridades afegãs na condução do processo de Transição (iniciado em julho 2011). No domínio da segurança, a retirada gradual da ISAF até 2014 implica, nos próximos dois anos, um maior enfoque na formação e preparação das forças de segurança afegãs – tema que estará no centro das atenções da Conferência de Chicago, em 2012. Na Conferência de Bona, a União Europeia anunciou a intenção de negociar um “Acordo de Parceria, Cooperação e Desenvolvimento” (CAPD) com o Afeganistão que deverá contemplar áreas de cooperação em que a UE tem experiência reconhecida,

Comissão de Defesa Nacional

nomeadamente o apoio ao desenvolvimento. A UE anunciou também a prorrogação do mandato da EUPOL até 2014.

Timor-Leste

Portugal acompanhou o lançamento, em março de 2011, de um pacote de quatro programas estratégicos da UE, no valor global de 39 milhões de euros, destinados a apoiar a governação democrática, o desenvolvimento das zonas rurais e o papel da sociedade civil.

**TÍTULO XI
EXECUÇÃO DO DIREITO DA UNIÃO EUROPEIA**

Transposição de diretivas e adaptações legislativas:

DEFESA E SEGURANÇA

Diretiva 2009/43/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de maio de 2009, relativa à simplificação das condições das transferências de produtos relacionados com a defesa na Comunidade.

Lei n.º 37/2011, de 22 de junho.

Diário da República, I Série, n.º 119.

Diretiva 2010/80/UE da Comissão, de 22 de novembro de 2010, que altera a Diretiva 2009/43/CE do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita à lista de produtos relacionados com a defesa.

Lei n.º 37/2011, de 22 de junho.

Diário da República, I Série, n.º 119.

Diretiva 2009/81/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de julho de 2009, relativa à coordenação dos processos de adjudicação de determinados contratos de empreitada, contratos de fornecimento e contratos de serviços por autoridades ou

Comissão de Defesa Nacional

entidades adjudicantes nos domínios da defesa e da segurança, e que altera as Diretivas 2004/17/CE e 2004/18/CE.

Decreto-Lei n.º 104/2011, de 6 de outubro.

Diário da República, I Série, n.º 192.

Diretiva 2008/114/CE do Conselho, de 8 de dezembro de 2008, relativa à identificação e designação das infraestruturas críticas europeias e à avaliação da necessidade de melhorar a sua proteção.

Decreto-Lei n.º 62/2011, de 9 maio.

Diário da República, I Série, n.º 89.

Processo n.º C-615/10 – pedido formulado por órgão jurisdicional da Finlândia, no domínio dos contratos públicos da defesa, tendo por objeto a interpretação do artigo 10.º da Diretiva 2004/18/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de março de 2004, relativa à coordenação dos processos de adjudicação dos contratos de empreitada de obras públicas, dos contratos públicos de fornecimento e dos contratos públicos de serviços, bem como do artigo 346.º TFUE e da lista de armas, munições e material de guerra aprovada pela Decisão 255/58 do Conselho, de 15 de abril de 1958, no que se refere à aquisição de material destinado a fins especificamente militares, ou seja, mesa rotativa para medições eletromagnéticas.

A República Portuguesa apresentou observações escritas em 8 de abril de 2011. A audiência de alegações decorreu em 8 de dezembro de 2011. Segue-se a apresentação das conclusões do advogado-geral e a decisão do Tribunal de Justiça;



Comissão de Defesa Nacional

A participação de Portugal na União Europeia em 2011, nas áreas que à Defesa Nacional dizem respeito, foi bastante activa e demonstrativa do empenho de Portugal no sucesso do projecto europeu, aprofundado e renovado com a assinatura do Tratado de Lisboa.

O Governo traduz isso mesmo através da referência às diversas áreas de envolvimento da sua participação e da descrição das iniciativas nas quais participou ou deu algum contributo.

Neste documento estão bem evidenciados os grandes traços orientadores da política externa portuguesa e do posicionamento de Portugal em termos da segurança internacional continuando em 2011 a defender um conjunto de princípios e linhas condutoras que marcam uma postura firme na defesa dos princípios do Estado de direito e da defesa dos direitos humanos.

Portugal apresenta uma visão para uma União mais forte no plano externo, mais coesa internamente e mais capaz de se afirmar como um actor indispensável nas áreas da segurança e da defesa.

Destaco aqui alguns dos pontos que considero serem bem defendidos por Portugal no âmbito da sua participação na União Europeia e que são a imagem de um país empenhado na política internacional e consciente da necessidade de encontrar respostas para desafios resultantes de um sistema internacional em constante mudança: a defesa de uma parceria estratégica entre a União e a Rússia, a manutenção da solidariedade com os EUA, estabelecendo uma ponte entre as duas margens do atlântico, o combate ao terrorismo, a defesa dos direitos humanos, as relações privilegiadas com a América Latina e com África e a defesa de uma maior proximidade da União à ONU.

PARTE III - CONCLUSÕES

1. O presente Relatório foi apresentado ao abrigo do disposto na alínea f9 do artigo 163.º da CRP e da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, relativa ao acompanhamento pela Assembleia da República da participação de Portugal na União Europeia;
2. O Relatório “Portugal na União Europeia – 2011” é, no seu essencial, um documento descritivo que procede a uma extensa enumeração das actividades realizadas no âmbito da União e da intervenção e/ou participação de Portugal nessas iniciativas. Permite-nos, por isso, ter uma visão global da participação portuguesa na União Europeia, sem que no entanto, seja feita uma avaliação ou um balanço dessa mesma participação devido à própria natureza do documento que, habitualmente, nos é apresentado;
3. A Comissão de Defesa Nacional é de **Parecer** que o presente Relatório se encontra em condições de ser enviado à Comissão de Assuntos Europeus para os efeitos legais e regimentais aplicáveis;

Palácio de S. Bento, 23 de Maio de 2012

O Deputado



(Luís Vales)

O Presidente da Comissão

